



SERTÂNIA

GOVERNO MUNICIPAL

Sua confiança, nosso trabalho

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.853/2024

Ementa: Denomina Auditório Raimundo Sá Laet Cavalcanti, o auditório do novo prédio da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina **Auditório Raimundo Sá Laet Cavalcanti**, o auditório do novo prédio da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável da Lei, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2024.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito